Ato oficial Contratos ICISMEP - 001/2026

De: KAROLYNE S. - JUR

Para: JUR - Jurídico

Data: 12/08/2026 às 13:59:51

Setores envolvidos:

DIRIN, JUR

2º Termo aditivo ao Contrato nº 42.2025 - Prorrogação de vigência e reajuste

Anexos:
2_TERMO_ADITIVO_PRORROGAC_A_O_DE_PRAZO_E_REAJUSTE_CONTRATO_N_42_2025_CRISTIANE_TAVA

Assinado por 1 pessoa: EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7C3F-E194-A422-1B35 e informe o código 7C3F-E194-A422-1B35

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 128/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NAS ÁREAS DE DIREITO SANITÁRIO, DIREITO PÚBLICO, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO SUS MUNICIPAL, SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO E DE ASSESSORAMENTO À DIRETORIA DE GESTÃO DE SAÚDE E DIRETORIA JURÍDICA E DE INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** E **CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Joventina da Rocha, nº 17, Casa A, Sala 01,Bairro Heliópolis, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.741-450, e-mail:cristianeactavares@gmail.com, telefone: (31) 99842-4679 inscrita no CNPJ sob o nº24.434.186.0001.55, neste ato representada por Cristiane Aparecida Costa Tavares, inscrita nos quadros da OAB/MG sob o n° 116.**1, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-07, expedida pelo SSP/MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 42/2025, mediante a prorrogação de seu prazo de vigência, bem como o reajuste de preços, e a atualização do endereço da parte contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 13 de agosto de 2026 e término em 12 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado em 4,641330%.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude do reajuste e da prorrogação, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 100.455,72** (cem mil, e quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e dois centavos), conforme discriminado a seguir:

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães,
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 1 pessoa: EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7C3F-E194-A422-1B35 e informe o código 7C3F-E194-A422-1B35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR HORA TÉCNICA	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NAS ÁREAS DE DIREITO SANITÁRIO, DIREITO PÚBLICO, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO SUS MUNICIPAL, SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO E DE ASSESSORAMENTO À DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE E DIRETORIA JURÍDICA E DE INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA, PARA ATUAÇÃO DIRETA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO ICISMEP.	SERVIÇO (MÊS)	12	R$ 8.371,31	R$ 100.455,72

CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica atualizado o endereço da Sede Administrativa da parte contratante, qual seja, o Consórcio Público ICISMEP, que passa a ter sua sede estabelecida na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.35.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES:01485453607
Assinado de forma digital por CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES:01485453607

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES
CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES SOCOEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
CPF:
Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Dados: 2026.08.12 08:10:37 -03'00'

2 - Nome: DEBORA TAYNIS DE PAULA:13068018692
CPF:
Assinado de forma digital por DEBORA TAYNIS DE PAULA:13068018692
Dados: 2026.08.12 09:04:02 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7C3F-E194-A422-1B35 e informe o código 7C3F-E194-A422-1B35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C3F-E194-A422-1B35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 12/08/2026 15:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7C3F-E194-A422-1B35

DIÁRIO OFICIAL

icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.177
Quinta-Feira, 13 de agosto de 2026

ICISMEP apresenta soluções que tornam a gestão pública municipal mais eficiente

Serviços multissetoriais colocam à disposição dos municípios apoio técnico, operacional e especializado para diferentes demandas da administração pública.



A administração pública municipal enfrenta demandas que exigem estrutura, conhecimento técnico e capacidade operacional. Por meio dos Serviços Multissetoriais, alocados na Diretoria de Gestão e Administração, sob a direção de Marcilene Resende, o Consórcio ICISMEP oferece alternativas para diferentes áreas da gestão municipal e da administração consorcial.

Na área de engenharia, são disponibilizados serviços de apoio técnico para elaboração de projetos, reformas e ampliações, fiscalização de obras, orçamentos, laudos e acompanhamento de empreendimentos públicos.

Entre as modalidades está a prestação de serviços de mão de obra, com profissionais para diversas funções previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). A ação atende 36 municípios, entre eles Contagem, São Gonçalo do Rio Abaixo, Nova Lima e Poços de Caldas, com 4.133 profissionais contratados, via organização social, por meio de Processo Licitatório na modalidade concorrência.

O portfólio também contempla a Gestão Compartilhada, realizada mediante Contrato de Programa. Municípios como Brumadinho, Esmeraldas, Itaúna, Mário Campos e Ubá desenvolvem ações em parceria com o Consórcio ICISMEP nas frentes de transporte, tecnologia da informação, manutenção de frota, conservação urbana e manutenção predial.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização (Derivado) de Contratos e Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora Gestão e Administração do Consórcio Público, denominado Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o colaborador a seguir como fiscal do contrato mencionado abaixo bem como a exclusão do colaborador na função designada anteriormente sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	12/2024
Empresa Contratada:	CENTRO DE OPORTUNIDADES DO BRASIL - COB
Fiscal (Inclusão):	Breno Gomes e Silva
Fiscal (Exclusão):	Luiz Fernando Gomes Barbosa
Diretora Responsável:	Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório n° 174/2025, Pregão Eletrônico (SRP) n° 118/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de tomógrafos, mamógrafos e sistema de vídeo endoscopia, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. O valor total dos itens arrematados é de R$ 57.592.733,22 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 12 de agosto de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 68/2026, Processo Licitatório no 87/2026, conforme Lei Federal no 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 27/08/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, caixas de papelão e fitas de vedação personalizadas, além de equipamento correlato a atividade de personalização de insumos gráficos, visando ao atendimento das demandas administrativas, técnicas e assistenciais do Consórcio Público ICISMEP e dos municípios consorciados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 12/08/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 42/2025 - Processo no 128/2025 – Inexigibilidade de Licitação n° 17/2025. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, nas áreas de Direito Sanitário, Direito Público, Licitações e Contratos Administrativos, Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS municipal, suporte jurídico consultivo e de assessoramento à Diretoria de Gestão em Saúde e Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preços, e a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Cristiane Aparecida Costa Tavares Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o n.o 24.434.186.0001.55. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do octogésimo nono termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Santa Maria do Suaçuí no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP, e, Elias Silveira Godinho, Prefeito de Santa Maria do Suaçuí. Data de assinatura: 11 de agosto 2026. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 87/2026. Ata de Registro de Preços nº 916/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (Losartana Potássica 50mg), constante na Ata de Registro de Preços nº 916/2025. Requerente: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 87/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, subsidiariamente de cancelamento do preço registrado para o item nº 43, constante na Ata de Registro de Preços nº 916/2025; Considerando a manifestação e a documentação apresentada pela requerente; Considerando o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, segundo o qual, na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações assumidas, é facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize a manutenção das condições inicialmente pactuadas; Considerando que a requerente fundamentou seu pedido no expressivo aumento dos custos de produção e aquisição do medicamento, decorrente da majoração do custo do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), das variações cambiais, do aumento dos custos logísticos e dos demais insumos indispensáveis ao processo de fabricação, circunstâncias que comprometeram a manutenção da equação econômico-financeira originalmente pactuada; Considerando que, para demonstrar a ocorrência do alegado desequilíbrio, a requerente apresentou planilha demonstrativa da composição de custos, notas fiscais emitidas em 23/04/2024, 21/04/2026 e 16/06/2026, além de comunicado informando a majoração do preço do medicamento; Considerando que, após análise da documentação apresentada, a Diretoria de Compras, Contratações e Logística concluiu pela existência de elementos suficientes para demonstrar a ocorrência de fato superveniente capaz de impactar significativamente os custos de aquisição do medicamento, restando caracterizada alteração da realidade econômica existente à época da apresentação da proposta; Considerando que, visando preservar a continuidade do abastecimento do medicamento e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, foram convocados os licitantes remanescentes, não tendo sido obtida proposta em condições mais favoráveis, uma vez que o valor apresentado pela empresa Distribem mostrou-se superior ao requerido pela Medilar; Considerando que a pesquisa mercadológica realizada pela Diretoria de Compras, Contratações e Logística demonstrou que o valor pleiteado pela requerente é compatível com os preços praticados no mercado, bem como se encontra em conformidade com o preço máximo de venda estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED; Considerando a apuração realizada pelo Setor de Contratos e Custos; Considerando que a Controladoria atestou a regularidade da pesquisa mercadológica realizada; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 290/2026; Decido pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro relativamente ao item nº 43, constante da Ata de Registro de Preços nº 916/2025, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,0364. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento anteriores à data de 03 de julho de 2026. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.08.13 12:19:48 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

DIÁRIO OFICIAL
icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.177
Quinta-Feira, 13 de agosto de 2026

publicação desta decisão no Diário Oficial do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 13 de agosto de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000